

Aviso

Por ordem superior se faz público que, segundo informa a Embaixada de Portugal em Washington, o Governo Espanhol depositou em 2 de Maio corrente o instrumento de ratificação do Protocolo de emenda à Convenção Internacional de Pescarias do Noroeste do Atlântico, de 25 de Junho de 1956.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares, 31 de Maio de 1957.— O Director-Geral, *Ruy Teixeira Guerra*.

MINISTÉRIO DO ULTRAMAR**Direcção-Geral de Fazenda****1.ª Repartição****Portaria n.º 16 313**

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Ultramar, nos termos dos artigos 4.º e 6.º do Decreto n.º 37 879, de 8 de Julho de 1950, reforçar, com as quantias que se indicam, as seguintes verbas da tabela de despesa ordinária do orçamento geral em vigor em Moçambique:

CAPÍTULO 8.º**Serviços militares****Encargos gerais**

Artigo 1424.º «Diversas despesas»:

- | | |
|--|--------------------|
| 4) «Diferenças de câmbios e outras despesas com transferências de fundos»: | |
| b) «A pagar na província» | 50.000\$00 |
| 7) «Despesas não especificadas» | 80.000\$00 |
| | <u>130.000\$00</u> |

tomando como contrapartida as disponibilidades existentes na verba do mesmo capítulo, artigo 1410.º, n.º 1), alínea a) «Serviços militares—Despesas com o pessoal—Remunerações certas ao pessoal em exercício—Pessoal dos quadros aprovados por lei—Vencimentos», da mesma tabela de despesa.

Ministério do Ultramar, 5 de Junho de 1957.—Pelo Ministro do Ultramar, *Carlos Krus Abecasis*, Subsecretário de Estado do Ultramar.

Para ser publicada no *Boletim Oficial* de Moçambique.— *Carlos Abecasis*.

Portaria n.º 16 314

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Ultramar, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 28 326, de 27 de Dezembro de 1937, abrir um crédito especial de 50.000\$3, destinado a reforçar a verba do capítulo único, artigo 6.º, n.º 1), alínea a) «Despesas com o material—Despesas de conservação e aproveitamento do material—De imóveis—Prédios rústicos (reparações, arborizações e aquisição de adubos e sementes)», da tabela de despesa do orçamento privativo em vigor do Hospital do Ultramar, tomando como contrapartida o saldo do ano económico findo.

Ministério do Ultramar, 5 de Junho de 1957.—Pelo Ministro do Ultramar, *Carlos Krus Abecasis*, Subsecretário de Estado do Ultramar.

Junta das Missões Geográficas e de Investigações do Ultramar**Comissão Executiva****Missão científica de S. Tomé****Orçamento de receita e despesa para 1957****Receita****CAPÍTULO ÚNICO**

Artigo único. «Dotação em conta da verba inscrita no orçamento geral da província de S. Tomé e Príncipe, nos termos do artigo 21.º, alínea c), do Decreto n.º 40 869, de 20 de Novembro de 1956, para 1957»	<u>200.000\$00</u>
---	--------------------

Despesa**CAPÍTULO ÚNICO**

Artigo 1.º «Despesas com o pessoal»	49.000\$00
Artigo 2.º «Despesas com o material»	9.000\$00
Artigo 3.º «Pagamento de serviços e diversos encargos»	142.000\$00
	<u>200.000\$00</u>

O Chefe da Missão Científica de S. Tomé, *Ezequiel de Campos*.

Junta das Missões Geográficas e de Investigações do Ultramar, Comissão Executiva, 22 de Maio de 1957.— O Presidente, *J. Carrington Simões da Costa*.

Aprovado.— Em 30 de Maio de 1957.— O Ministro do Ultramar, *Raul Jorge Rodrigues Ventura*.